

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS	3
PORTARIA DE EXONERAÇÃO N.º 047, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE	3
AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008-2020	3
AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003/2020	3
AVISO DE RESULTA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020	3
DECRETO Nº 14/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO	4
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020	4
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 075/2020-A	4
EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 089/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA	4
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PP/012/2020	4
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 064 2020	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 057 2020	6
AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 058 2020	6
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 094/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 096/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	7
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 097/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 099/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	8
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	9
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	10
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 106/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	11
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	11
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	11
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	12
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	12
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	12
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	13
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	13
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112-A/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.	13
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020.	14
EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS	14
DECRETO Nº 260/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.	14
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS	14
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DESPENSA 029/2017	14
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA DESPENSA 015/2017	15
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 021/2017	15
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DESPENSA 001/2017	16
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 004/2017	16
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 005/2017	16
EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DESPENSA 002/2017	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ	17
LEI Nº 235/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.	17
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO	20
EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 40.03.06/2020	20
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII	21
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020	21
EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 005/2020	21

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA	21
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020	21
PORTARIA Nº 165/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.	22
PORTARIA Nº 166/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.	22
PORTARIA Nº 167/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.	22
PORTARIA Nº 168/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.	22
PORTARIA Nº 169/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.	23
PORTARIA Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.	23
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE	24
PORTARIA DE NOMEAÇÃO ALAN JHONY BARROS SOUSA	24
TERMO DE POSSE ALAN JHONY BARROS SOUSA	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA	24
AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO	24
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO	25
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019	25
DECRETO Nº 035/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM	25
DECRETO Nº. 019/2020 - TORNA PÚBLICO O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	25
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR	26
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020	26
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020	26
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020	26
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020	27
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020	27
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020	27
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020	27
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020	28
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020	29
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020	29
EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020	29
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020	29
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020	30
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020	30
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020	30
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020	30
AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020	30
EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020	31
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	31
AVISO DE REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 003/2020	31
TOMADA DE PREÇO N.º 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS	31
PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	31
PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	32
PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	33
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHãs	33
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 28/2020-CPL	33
TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-CPL	33

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 047, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE BALSAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, c/c o Decreto Municipal nº 019, de 01 de Junho de 2017, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **DAYANA FERREIRA DA SILVA**, Matrícula nº **7239-1**, do cargo de Chefe de Setor, DAS - 2, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SALA DO CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAS - MA, em 25 de Agosto de 2020.

ANA MARIA CABRAL BERNARDES
Chefe de Gabinete

Publicado por: GILDÁSIO COUTINHO DE AMORIM
Código identificador: 5a08d82ec8ff579ce9b125d76585b748

vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto a Tomada de Preços 003/2020/CPL, Processo nº. 0315/2020, que teve como objetivo: **Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Recuperação de estrada vicinal no Município de Benedito Leite/MA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinada pela Tomada de Preços nº 003/2020 foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, vencedora do menor preço Global, no valor de **R\$ 276.410,23 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, no valor total de **R\$ 276.410,23 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos)**., vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 25 de agosto de 2020. Frank James Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 09c3112ecfe8dd8c4293beefdfe74f1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO LEITE

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 008-2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto ao Pregão Presencial nº 008/2020 - SRP, que teve como objetivo: **Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços fúnebres com fornecimento de urnas mortuárias, roupa mortuária, traslado, embalsamamento, tanato e higienização de corpo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**. Considerando que o critério de julgamento da proposta determinada pelo Pregão Presencial **008/2020 - SRP** foi o de **MENOR PREÇO POR LOTE** obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa: **LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, vencedora nos lotes: **LOTE**, no valor total de **R\$ 65.750,00 (sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais)**, **totalizando o valor de R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa **LIMA & SILVA ORGANIZAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 13.427.979/0001-20, no valor total **R\$ 66.450,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 25 de agosto de 2020. Frank James Rodrigues Lustosa Pregoeiro

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 5cdf5d3179476d31ab3c96283ff8c84c

AVISO DE RESULTA DO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020- CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, vem apresentar o resultado do julgamento das propostas apresentadas quanto a Tomada de Preços 004/2020/CPL, Processo nº. 016/2020, que teve como objetivo: **Contratação de Empresa de Engenharia para execução dos serviços de CONCLUSÃO da construção de 01(uma) escola com 06(seis) salas de aula, projeto FNDE, no Bairro São Paulo, no município de Benedito Leite/MA**, do tipo **Menor Preço GLOBAL**, sob a forma de execução indireta, no regime de empreitada por **preço unitário**. Considerando que o critério de julgamento das propostas determinada pela Tomada de Preços nº 004/2020 foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**, obtivemos a seguinte classificação: Proposta da empresa **IRCON CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.140.885/0001-03, vencedora do menor preço Global, no valor de **R\$ 276.410,23 (duzentos e setenta e seis mil, quatrocentos e dez reais e vinte e três centavos)**. E assim sendo, proclamamos a Empresa empresa **CONSTRUPLAN LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.757.170/0001-34, no valor total de **R\$ 788.630,83 (setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**, vencedora desta licitação e encaminhe-se o processo para autoridade competente para se quiser, expedir o respectivo termo adjudicatório. Benedito Leite - MA, 25 de agosto de 2020. Frank James Rodrigues Lustosa. Presidente da CPL.

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: 4d2c3d4c3bed8ecfe6bba185d8c20210

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 - CPL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020. AVISO DE CLASSIFICAÇÃO. A Comissão Permanente de Licitação - CPL,

DECRETO Nº 14/2020, DE 25 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO nº 14/2020, de 25 de Agosto de 2020. Decreta dispõe sobre medidas de enfrentamento a PANDEMIA DO COVID-19 e dá outras providências. **O Prefeito Municipal de**

Benedito Leite/MA, Ramon Carvalho de Barros, no uso de suas atribuições legais e no exercício de seu cargo e com base na Lei Orgânica Municipal, decreta. **CONSIDERANDO**, que no Município de Benedito Leite os casos de contágio por infecção do COVID-19 **estão aumentando exponencialmente**, tendo em conta ainda que até o momento as medidas restritivas anteriormente decretadas não foram suficientes. **CONSIDERANDO**, que o Município vizinho, de Uruçuí - PI, mais populoso que o Município de Benedito Leite onde também possui diversos casos confirmados do COVID-19, temendo deslocamentos até Benedito Leite, para fazer uso de bares e restaurantes, é que considero, a necessidade de decretar ações mais enérgicas e repetidas, em relação às medidas de enfrentamento ao COVID-19. **CONSIDERANDO**, a realidade atual impõe que as aglomerações devam ser mais que evitadas, mas combatidas, embora o desenvolvimento econômico, deva ser uma das prioridades, balizo que a saúde é não só um direito de todos, mas um dever do Estado e, como Estado o Município de Benedito Leite deve resguardar em primeiro lugar o direito à vida. **CONSIDERANDO**, a imperiosa necessidade de manter o isolamento social. Evidentemente naquilo que for possível, por orientação da equipe técnica de saúde do Município de Benedito Leite, fica decretado: Art. 1º. A proibição de abertura de bares e restaurantes para recepção de clientes, por mais 15 (quinze) dias a partir da publicação deste decreto, significa a proibição total de abertura e comercialização em bares e restaurantes. Parágrafo único: Em caso de descumprimento desta medida, os restaurantes e bares, serão multados pela administração, mediante auto de constatação em local, determinando-se o envio dos autos a delegacia para o fim de apurar o crime de desobediência. Art. 2º. Fica proibida a realização de festas, eventos de qualquer tipo, aniversários, churrascos, e festas dançantes, de modo que não haja aglomeração ou ajuntamento de pessoas em ambiente em que fiquem próximas. Art. 3º. Revogam-se todas as disposições anteriores contrárias a esta determinação; Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, será revogado tacitamente após 30 (trinta) dias. Cumpra-se e publique-se.
Ramon Carvalho de Barros Prefeito Municipal

Publicado por: FRANK JAMES RODRIGUES LUSTOSA
Código identificador: ea5df91eece1060643dc7cad343f272

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020

O procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020, cuja a realização no dia 26 de agosto de 2020, as 09:00hrs, a qual teve como objeto a Contratação de instituição financeira para prestação de serviços em caráter exclusivo de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos, aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Brejo/MA, conforme edital e estudo de viabilidade econômico-financeiro, foi declarado DESERTA pelo Pregoeiro Municipal.

Brejo-MA, 26 de agosto de 2020.

Magno Souza dos Santos
Pregoeiro Municipal

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 34c789668f1f41117a3a7379e561b7e1

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 075/2020-A

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 075/2020-A. PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 009/2019. CONTRATADO: FRANCISCO DAS CHAGAS MESQUITA COSTA-ME /CNPJ: 05.270.819/0001-92, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO/MA / CNPJ: 31.025.275/0001-03. OBJETO: Aquisição de Material Didático de Interesse da Secretaria Municipal de Educação de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 977.759,18 (Novecentos e Setenta e Sete Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais e Dezoito Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de junho de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FUNDEB - 3.3.90.30.00 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 26 de agosto de 2020. - ANNA CLAUDIA SOUSA SILVA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 32822f9c8c3b92ed3f70fc3891e6b372

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 089/2020

EXTRATO DE CONTRATO - PE Nº 089/2020. PREGÃO ELETRÔNICO ARP Nº 007/2019. CONTRATADO: A P DA SILVA SANTOS COSTA - ME /CNPJ: 24.781.534/0001-60, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJO/MA / CNPJ: 12.512.462/0001-77. OBJETO: O presente contrato tem pôr objeto Aquisição de Material de Limpeza para a Secretária Municipal de Saúde de Brejo/MA. VALOR CONTRATADO: R\$ 47.879,71 (Quarenta e Sete Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Setenta e Um Centavos). VIGENCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de agosto de 2020. ORIGEM DOS RECURSOS - FMS - 3.3.90.30 Material de Consumo. BASE LEGAL: Lei 10.520/02 e Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores. Brejo - MA, 26 de agosto de 2020. - POLLYANNA MARTINS CASTRO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por: MAGNO SOUZA DOS SANTOS
Código identificador: 1410fa83bd18c8ae9f80bc486e1a0a01

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/PP/012/2020

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/PP/012/2020-SRP.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA**, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, situada à AV. Presidente Vargas, Nº 310 - Centro, Chapadinha-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, Sra. Wanderlene Silva do Nascimento, CPF nº. 813.076.232-00, RG nº. 774032979 SSP/MA, residente neste município, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas:

Cláusula Primeira: Do objeto

O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias e kit vestuário mortuário, com traslado para a população de baixa renda do Município de Chapadinha/MA, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões

A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Maranhão - DOE/MA.

Este instrumento não obriga o Município de Chapadinha-MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições.

Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata.

Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços.

Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços

O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Chapadinha, através do prefeito Municipal, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

Parágrafo Único:

É facultado o Prefeito Municipal de Chapadinha, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos

O(s) percentuais de desconto(s) registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:

Razão Social: **UNI-PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-EPP**
CNPJ: 03.996.855/0001-02
Endereço completo: Av. Marechal Cordeiro de Farias, 824 A, Centro, Coelho(MA)
Nome do representante legal: Fernando da Rocha Laurindo
Cédula de Identidade/órgão emissor: 1557627
CPF: 814.465.863-91
Cargo/Função: Representante Legal

Item	Descrição dos Objetos	Unidade	Quant	Unitário	Total
1	Urna Adulta Alça Dura, com visor, sem verniz	unidade	70	515,00	36.050,00
2	Urna Infantil 060cm	unidade	25	245,00	6.125,00
3	Urna Infantil 080cm	unidade	15	290,00	4.350,00
4	Urna Infantil 100cm	unidade	10	320,00	3.200,00
5	Urna Infantil 120cm	unidade	10	345,00	3.450,00
6	Urna Infantil 140cm	unidade	10	385,00	3.850,00
7	Vestuário adulto Masculino	unidade	35	110,00	3.850,00
8	Vestuário adulto Feminina	unidade	35	110,00	3.850,00
9	Vestuário Infantil Feminino	unidade	35	85,00	2.975,00
10	Vestuário Infantil Masculino	unidade	35	85,00	2.975,00
11	Somato e Conservação (Conservação do corpo)	serviço	30	795,00	23.850,00
12	Traslado Urbano para Remoção do Corpo		50	225,00	11.250,00
13	Traslado Rural com remoção de corpo ate 50 km	serviço	25	285,00	7.125,00
14	Traslado Intermunicipal - por km	serviço	10000	2,49	24.900,00

Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços

Os preços unitários registrados permanecerão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses.

A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto.

Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Chapadinha a variação dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração.

Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços

A empresa terá seu registro cancelado quando:

- I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- II - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do **caput** do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02;

Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força

maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- I - Por razão de interesse público; ou
- II - A pedido da empresa.

Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Chapadinha.

Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais

As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

Cláusula Oitava: Do Contrato

Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura do contrato, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação.

Parágrafo Único:

Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública.

A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital.

O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

Cláusula Nona: Disposições Gerais

A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos.

O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, do compromisso previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº

7.892/2013.

Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes.

Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Chapadinha/MA.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Chapadinha (MA), 11 de agosto de 2020.

MUNICÍPIO DE CHAPADINHA-MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento

Sra. Wanderlene Silva do Nascimento

UNI-PAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-EPP

CNPJ: 03.996.855/0001-02

Fernando da Rocha Laurindo

Representante Legal

Publicado por: TACIANE RIBEIRO SOUSA DINIZ
Código identificador: 593f7945f1e9efb487fdebeba0f58bd4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 064 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 064/2020 - Processo Administrativo Nº 036-A38/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais hospitalar para uso no Centro de Triagem do Coronavírus (Covid-19), deste município. VALOR: 47.901,00 (quarenta e sete mil novecentos e um reais). PARTES - CONTRATADO: DR REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 04.954.908/0001-95 com endereço na Rua da Fazenda, 400, Balsas/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 17 de Agosto de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Jarlene Maria Sena Fonseca - Secretário Municipal de Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 2ce3a9e6b670d607763c3968fd7c5ed5

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 057 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 057/2020 - Processo Administrativo Nº 036-A31/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais e higiene pessoal para uso no Centro de Triagem do Coronavírus (Covid-19) e no Hospital Municipal de Estreito/MA. VALOR: R\$ 2.056,80 (Dois mil e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). PARTES - CONTRATADO: POSTERUS SUPERMECADOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.352.414/0002-17 com endereço na Rua Graça Aranha, 332, Centro, Estreito/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro, Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 28 de Julho de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Jarlene Maria Sena Fonseca - Secretária Municipal de Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: 246c5fd390d982cce13068237e4bd963

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 058 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA Nº 058/2020 - Processo Administrativo Nº 036-A32/2020 - OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para uso no Centro de Triagem do Coronavírus (Covid-19) e no Hospital Municipal de Estreito/MA. VALOR: R\$ 4.050,99 (Quatro mil e cinquenta reais e noventa e nove centavos). PARTES - CONTRATADO: L. V. DE SOUZA MEDICAMENTOS, inscrita no CNPJ: 12.092.929/0001-77 com endereço na Av. Chico Brito, 997, Centro, Estreito/MA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTREITO/MA inscrita no CNPJ sob nº 07.070.873/0001-10, com sede na Av. Chico Brito, 902, Centro,

Estreito/MA. RATIFICAÇÃO DA DISPENSA: 29 de Julho de 2020. Fundamento: Leis - 8.666/93. Autoridade Competente: Jarlene Maria Sena Fonseca - Secretária Municipal de Saúde - DEC. 024/2016.

Publicado por: OSVALDO SILVA DA COSTA
Código identificador: cda55a58ab884a6063b49c647dcf4b8c

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 094/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 094/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO **A PEDIDO** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. BRUNO RAMOELC OLIVEIRA DE SOUSA, brasileiro, inscrito no CPF: 755.065.303-82, que exercia o cargo de Assessor de Representação Institucional, lotado na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 077/2020 de 06 de abril de 2020.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 077/2020 de 06 de abril de 2020, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: a6c2edaec425017ee94825d7e92e4fd1

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 095/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO **A PEDIDO** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. JOAQUIM LOURENÇO PEREIRA MIRANDA, brasileiro, inscrito no CPF:

343.674.543-04, que exercia o cargo de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 213-A/2017 de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 213-A/2017 de 1º de março de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 1b09cf03c323de3e2d155185f50bfea0

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 096/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 096/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO **A PEDIDO** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. ANTONIO CARLOS ALVES SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 435.747.933-91, que exercia o cargo de Assessor de Nível Superior, lotado na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 209/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 209/2017 de 1º de fevereiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 8441a1432251ba44d082db02d6a76fa9

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 097/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 097/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, a Sra. TATIANA DA COSTA REIS ROCHA, brasileira, inscrita no CPF: 051.021.233-60, que exercia o cargo de Diretora Escolar da E.E. MEIMEI, lotada na Secretaria Municipal do Educação do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 238/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 238/2017 de 1º de fevereiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 185a37d811e0e16c57e7e38b17910454*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 098/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. EVANO NEVES PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF: 319.066.608-32, que exercia o cargo de Chefe de Seção, lotado na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 058/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 058/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 1b7aecf4c1f7e20cbc14bdb9e3414b9c*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 099/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 099/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. MIGUEL DA CONCEIÇÃO SILVA, brasileiro, inscrito no CPF: 686.870.443-72, que exercia o cargo de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 083/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 083/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

*Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 6f03bb3b11d73ea75b2d10904b224fc0*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 100/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em 28 de julho de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **JOACY LIMA BEZERRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 024.112.606-10, do cargo efetivo de PROFESSOR MAG. I,

Portaria Municipal 212/2001, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 076ef57dee13ac31e01d7bc1920f8ad4

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 101/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 12 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **MARIANA PEREIRA LEITE**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 719.175.353-68, do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, Portaria Municipal 278/2007 pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito

de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: cd7a7a7e67084e28c7552db49fbbb06f

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 102/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 13 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **IRENILDE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 816.234.963-49, do cargo efetivo de Professora MAG. I, Portaria Municipal 010/1997 pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *fe4b4f7343e40e51ac15ab2f19e62ba6*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 103/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 11 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **TAÍS BUENO DA SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 823.507.953-49, do cargo efetivo de Técnica Ambiental, Portaria Municipal 013/2011, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *ff6e66b39abd1f1bffb80fd17525bcb1*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 104/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em 12 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **HELDER DE SOUSA CRIQUEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 757.513.213-91, do cargo efetivo de Professor II, Nível I, Portaria Municipal 277/1997, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *8e09839dc3ac553341848aee306bb1b5*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 105/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, a Sra. MARIA PAULA SANTOS MATIAS, brasileira, inscrita no CPF: 898.978.113-20, que exercia o cargo de Diretora Escolar da U. E. Leandro Nunes, lotada na Secretaria Municipal do Educação do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 037/2019 de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 037/2019 de 1º de fevereiro de 2019, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes

Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *2e70f40475e5789dac79e7fcfadede09*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 106/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 106/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 11 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **MARIA DE PAULA DOS SANTOS MATIAS**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 898.978.113-20, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Portaria Municipal 081/2008, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais

Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *2476a2c4f60a67802a606a1bd48fdf1a*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 107/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 10 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **LUCINÉIA DOS SANTOS NASCIMENTO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 875.971.281-34, do cargo efetivo de Conselheira Tutelar, Portaria Municipal 003/2020, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais

Prefeito Municipal

Publicado por: *FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO*
Código identificador: *44d53f85b4d9aef914b9e678bd1f2bd1*

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 108/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 11 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **MARIA MOREIRA DE SOUSA FILHA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 669.786.373-00, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, Portaria Municipal 092/2006, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE
CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 9da5271517f1ff93f2c3a5faf7b35c20

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 109/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A **PEDIDO** DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerada a pedido, a Sra. CASSIA ALVES DE SOUSA, brasileira, inscrita no CPF: 645.288.123-04, que exercia o cargo de Assessora de Representação institucional, lotada na Secretaria Municipal do Administração, Finanças e Gestão do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 132/2017 de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 132/2017 de 02 de janeiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 838c5d7f6ca48e5d65f8fd5f3179f29a

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 110/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 14 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **CASSIA ALVES DE SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 645.288.123-04, do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Portaria Municipal 036/2012, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso II, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Morais
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 55b2dc4e62406436014d825a82f43862

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 111/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE EXONERAÇÃO A **PEDIDO** DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Considera exonerado a pedido, o Sr. TIAGO SOUSA MOREIRA, brasileiro, inscrito no CPF: 021.179.433-30, que exercia o cargo de Chefe de Divisão, lotado na Secretaria Municipal do Educação do Município de Estreito - MA, conforme portaria municipal nº 344/2017 de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Revoguem-se todas as disposições em contrário, especialmente a portaria municipal nº 344/2017 de 1º de fevereiro de 2017, conforme art. 128, I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º - Ao setor de Departamento de Pessoal que tome as providências necessárias para cumprimento do presente ato.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município, e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS 14 (QUATORZE) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 9074bff165145b60602bc5da3704e0a6

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em 14 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **TIAGO SOUSA MOREIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 021.179.433-30, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Portaria Municipal 180/2007, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: 81fc8f26db6f826aa2c3624966b92f9f

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 113/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDORA PÚBLICA PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora em 14 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO a servidora pública municipal **JARISA CALIXTO DE CASTRO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº: 757.558.583-49, do cargo efetivo de Professora II, Nível I, Portaria Municipal 020/1997, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: FABYANA MEDEIROS SARAIVA DE ARAUJO
Código identificador: b8d949b360d2a7877d84ec7730d9a1da

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112-A/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 112-A/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

DISPOE SOBRE O AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA CONCORRER A CARGO POLÍTICO DO MUNICÍPIO DE ESTREITO/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÍCERO NECO MORAIS, Prefeito Municipal de Estreito-MA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais que lhe confere os artigos 66, VI e 90, II, b da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor em 13 de agosto de 2020, na qual requer o afastamento,

CONSIDERANDO o parecer jurídico que defere o pedido, não sendo encontrado óbice,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER O AFASTAMENTO A TÍTULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ao servidor público municipal **ANTONIO DUARTE SOUSA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº: 507.981.543-49, do cargo efetivo de PROFESSOR MAG. III, NÍVEL IV, Portaria Municipal 025/1997, pelo período de 03 meses, contar de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, conforme preceitua o Art. 245 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 07/90), e o art. 1º, inciso li, "L", da Lei Complementar Federal nº 64, de 18/05/1990, bem como com a Legislação específica das Eleições de 2020.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Estreito, Estado do Maranhão, nos termos do art. 87 da Lei orgânica do município e/ou no Diário Oficial do Estado do Maranhão, revogando-se as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ESTREITO-MA, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE AGOSTO (08) DE DOIS MIL E VINTE (2020).

Cícero Neco Moraes
Prefeito Municipal

Publicado por: Fabyana Medeiros Saraiva de Araujo
Código identificador: a82bdebec7f4147528d3062d3c991277

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA DO MARANHÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 046/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2020. Processo Administrativo nº 046/2020. **CONTRATANTE:** Município de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** FRANCILENE GOMES DE MATOS, CPF: 019.282.761-80. **OBJETO:** Fornecimento de Alimentação (Refeições) destinado ao Centro de Referência ao tratamento do Covid-19 no Município de Feira Nova do Maranhão. Decorrente da Dispensa de Licitação nº 009/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação-CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão. **VALOR:** R\$ 31.500,00 (Trinta e Um Mil e Quinhentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.122.1111.2204.0000 - Manut. Das Atividades no Combate ao COVID-19; 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2020, contado a partir da data de sua assinatura. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993; Medida Provisória nº 961/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020 **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e Francilene Gomes de Matos, CPF: 019.282.761-80. Feira Nova do Maranhão, 26 de agosto de 2020. **TIAGO RIBEIRO DANTAS** - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: 81f632724cb68d0c46fa64ac2791f259

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2020. Processo Administrativo nº 047/2020. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão, CNPJ nº 01.616.041/0001-70. **CONTRATADA:** L MARIA J FERREIRA - ME, inscrita sob o CNPJ nº 33.303.923/0001-71. **OBJETO:** **Prestação dos Serviços de Borracharia para consertos dos veículos vinculados a Secretaria de Infraestrutura do Município,** decorrente da Dispensa de Licitação nº 010/2020, gerenciada pela Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Feira Nova do Maranhão **VALOR:** 39.600,00 (Trinta e Nove Mil e Seiscentos Reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0052.2042 - Manut. Da Sec. De Infraestrutura; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31/12/2020. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 20/08/2020. **SIGNATÁRIOS:** Tiago Ribeiro Dantas - Prefeito Municipal, CPF nº 996.013.973-53 e **Lazara Maria José Ferreira**, RG - 049182972013-1 SSP/MA, representante da

Contratada. Feira Nova do Maranhão, 26 de agosto de 2020.
TIAGO RIBEIRO DANTAS - Prefeito Municipal.

Publicado por: RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO FILHO
Código identificador: b21d388bf7bd46f63b64038b5d6f02c5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS

DECRETO Nº 260/2020, DE 24 DE AGOSTO DE 2020.

Decreto nº 260/2020, de 24 de Agosto de 2020.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para apuração possíveis irregularidades quanto ao recebimento do auxílio emergencial - Covid - 19, por parte de servidores públicos municipais, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Fortaleza dos Nogueiras - MA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Decisão Normativa do TCE/MA nº 037/2020 de 29/07/2020 que recomenda a fiscalização e aplicação imediata das determinações previstas na Nota Técnica Conjunta nº 1361/2010/CGU-MA /TCE-MA, que trata da devolução de valores recebidos indevidamente pelos servidores públicos municipais, ativos, inativos, pensionistas, a título de auxílio emergencial, criado pelo Governo Federal para enfrentamento da crise econômica decorrente da pandemia do Covid-19;

CONSIDERANDO a Nota Técnica Nº 02/2020 - FAMEM, que dispõe sobre o procedimento administrativos a serem adotados pela municipalidade decorrente do recebimento irregular por funcionários públicos do auxílio emergencial;

CONSIDERANDO o Despacho nº 023/2020 de 21/08/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Municipal com o escopo de apurar possíveis irregularidades quanto ao recebimento do auxílio emergencial - Covid - 19, por parte de servidores públicos municipais.

Art. 2º - Fica designado para compor a Comissão Municipal:

- I. Mariângela Barbosa B. Santos - Chefe de Gabinete;
- II. Odair Pinheiro Miranda - Secretário de Administração, Arrecadação e Planejamento;
- III. Itamar Dias de Brito - Coordenador de Recursos Humanos;
- IV. João Paulo Macedo Magalhães - Assessor Jurídico.

Art. 3º - A presente Comissão Municipal, será presidida pela Chefe de Gabinete a Senhora Mariângela Barbosa B. Santos.

Art. 4º - A presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza dos Nogueiras-MA, em 24 de Agosto de 2020.

ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - Prefeito Municipal

Publicado por: JACIRA COSTA PASSARINHO NETA
Código identificador: e9f6db94e42a2f74ebbee6f43b7d885

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO DESPESA 029/2017

2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE PRAZO, CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2020.15.029/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI

CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E ANA LUISA BRUNO DIAS, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, N° S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado ANA LUISA BRUNO DIAS, brasileira, RG nº 058769992016-4, CPF nº 153.164.833-91, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a localizado na Rua Getúlio Vargas, nº s/n, centro, Gonçalves Dias- MA para o funcionamento do CREAS do município de Gonçalves Dias- MA, de propriedade do LOCADOR, para atender a finalidade precípua de funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 02 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS-MA, ANTONIO SOARES DE SENA. Prefeito Municipal, Locatário, ANA LUISA BRUNO DIAS, RG 058769992016-4, CPF 153.164.833-91, Locador.

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 7369217ba235a7efec85eff7460ca298*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA DESPENSA 015/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.1004.2020.15.015/2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E JORGEANO PROFIRO DE SOUSA TEIXEIRA, PARA LOCAÇÃO DE TERRENO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, N° S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **JORGEANO PROFIRO DE SOUSA TEIXEIRA**, brasileiro, casado RG nº 1519317, CPF nº 711.975.753-91, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE TERRENO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado no Centro dos Carneiros, imóvel registrado sob o nº

2-0114, datado de 17.09.2009, no Cartório do Ofício Único, Gonçalves Dias - MA, de propriedade do LOCADOR, para atender a finalidade precípua de funcionamento do aterro sanitário do município. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 08 (oito) meses, com início em **10 de abril de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 10 de abril de 2020. Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA. Prefeito Municipal, Locatário, JORGEANO PROFIRO DE SOUSA TEIXEIRA, RG Nº 1519317 SSP/MA, CPF nº 711.975.753.91, Locador

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: dd42e83d024b2ddfe46689ad587f664c*

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 021/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0106.2020.15.021/2017, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E CEZAR ROBERTO RODRIGUES DE ALMEIDA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, N° S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **CEZAR ROBERTO RODRIGUES DE SOUSA ALMEIDA**, brasileira, RG nº 13.294.582.00-3 SSP/MA, CPF nº 237.783.003-00, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, nº S/N, Centro, Gonçalves Dias MA, imóvel registrado sob o nº 12.734, datado de 26.05.2017, no Cartório do Ofício Único, Gonçalves Dias - MA, de propriedade do LOCADOR, para atender a finalidade precípua de funcionamento da sede da casa do cidadão. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 06 (seis) meses, com início em **01 de junho de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 01 de junho de 2020. Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA. Prefeito Municipal, Locatário. Cezar Roberto Rodrigues De Almeida, nº 13.294.582.00-3 SSP/MA, CPF nº 237.783.003-00, Locador

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: d73d878ca41d2e9f1e89dd0c15fa0bcb*

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DESPENSA 001/2017

2º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2020.15.001/2017, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E IDALINA COIMBRA CRUZ, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, Nº S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04 no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **IDALINA COIMBRA CRUZ**, brasileira, viúva, lavradora, RG nº 252772 SSP/MA, CPF nº 128.099.933-00, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Almir Assis, nº 901, Centro GONÇALVES DIAS- MA, imóvel registrado sob o nº 1-2.696, datado de 26.04.2016 no Cartório do Ofício Único Gonçalves Dias - MA, de propriedade dos LOCADORES, para atender a finalidade precípua de funcionamento do Conselho Tutelar. **4.1** - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. **As demais cláusulas permanecem inalteradas**. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 02 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA, Prefeito Municipal, Locatário, Idalina Coimbra Cruz, RG Nº 252772, CPF: 128.099.933-00, Locador

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 24e533138f578e1eba99c949186deb0e*

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 004/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2020.15.004/2017, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E LUCIANA COELHO DE MELO SOUSA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, Nº S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **LUCIANA COELHO DE MELO SOUSA**, brasileira, casada, lavradora, RG nº 000027309894-2 SSP/MA, CPF nº 018.593.363-70, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente

instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado à Rua Almir Assis nº 663, Centro GONÇALVES DIAS- MA, imóvel registrado sob o nº 1-2.719, datado de 23.12.2016, no Cartório de Ofício Único, de Gonçalves Dias - MA, de propriedade dos LOCADORES, para atender a finalidade precípua de funcionamento da sala de Assistência dos Conselhos. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 02 de janeiro de 2020, Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA, Prefeito Municipal, Locatário, Luciana Coelho de Melo Sousa, RG nº 000027309894-2 SSP/MA, CPF nº 018.593.363-70. Locador

*Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: a6fd86608ec2da48a06cd23079f2c017*

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DESPENSA 005/2017

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2020.15.005/2017, CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E LAUANE NATHASH DE MOURA ABREU SOARES, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, prefeito, casado, residente na Rua BR 256, Nº S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **LAUANE NATHASH DE MOURA ABREU SOARES**, brasileira, casada, funcionária municipal, RG nº 000109140499-0 SSP/MA, CPF nº 015.637.383-17, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**, - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado à Av. Newton Belo, nº106, Centro GONÇALVES DIAS- MA, imóvel registrado sob o nº 1-2.682, datado de 23.12.2016, no Cartório de Ofício Único, de Gonçalves Dias - MA, de propriedade dos LOCADORES, para atender a finalidade precípua de funcionamento da sede da Secretaria de Agricultura, e do Setor de Tributos. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO, 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 02 de janeiro de 2020, Prefeitura Municipal de

GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA, Prefeito Municipal, Locatário, Lauane Nathash de Moura Abreu Soares, RG Nº 00109140499-0, CPF: 015.637.383-17. Locador

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 398403da15a88017b53ce45c0a8985be

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DESPENSA 002/2017

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 001.0201.2020.15.002.2017 CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS-MA, E ODILA MARCIA VINHAS DA SILVA, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 06.314.827/0001-56, sede na Praça João Afonso Cardoso, nº 404, Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representado pelo Sr. **ANTONIO SOARES DE SENA**, **prefeito, casado, residente na Rua BR 256, Nº S/N, RG nº 1394564 SSP - MA, CPF Nº 470.821.863-04**, no uso da competência que lhe foi atribuída, e, em sequência, designado simplesmente **LOCATÁRIO** e, de outro lado **ODILA MARCIA VINHAS SILVA**, brasileira, casada, enfermeira/sanitarista, RG nº480.971- SSP/CE, CPF nº 128.334.873-04, e daqui por diante denominada simplesmente **LOCADOR**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei n.º 8.666/93, CONTRATO LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO; observadas as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente contrato tem por objeto a locação de bem imóvel localizado na Rua Rui Barbosa, imóvel registrado sob o nº **0267**, datado de 06/04/1998, no Cartório do Ofício Único, Gonçalves Dias - MA, de propriedade dos LOCADORES, para atender a finalidade precípua de funcionamento do Hospital Municipal de Gonçalves Dias- Ma. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO 4.1** - O prazo de duração do contrato é de 12 (doze) meses, com início em **02 de janeiro de 2020**, com término em **31 de dezembro de 2020**, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, havendo interesse das partes. **As demais cláusulas permanecem inalteradas.** E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Gonçalves Dias - MA, 02 de janeiro de 2020. Prefeitura Municipal de GONÇALVES DIAS- MA, ANTONIO SOARES DE SENA. Prefeito Municipal, Locatário, ODILA MARCIA VINHAS SILVA, RG Nº 480.971 - SSP/CE, CPF: 128.334.873-04, Locador

Publicado por: VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO
Código identificador: 0a640ec15b24eba2131f148cebd27dc5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ

LEI Nº 235/2020, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a criação de cargos e vagas de natureza efetiva, mediante provimento de concurso público, na estrutura administrativa do Município de Jatobá, Estado do Maranhão, e dá outras providências. A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATOBÁ**, Estado do Maranhão, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Ficam criados na estrutura administrativa do município de Jatobá-MA os cargos de provimento efetivo, descritos no Anexo I desta lei, necessários ao funcionamento da Administração Direta do

Poder Executivo Municipal, com especificação das vagas, vencimentos básicos, carga horária e requisitos de escolaridade necessário, e com as respectivas atribuições disciplinadas no anexo II, a serem providos mediante prévia aprovação em concurso público, de provas e ou provas e títulos, cuja abertura do certame se autoriza. **Art. 2º** - Os cargos, número de vagas, a carga horária e a remuneração, estão estabelecidos no Anexo I desta Lei. **§ 1º** - Os cargos previstos no artigo anterior compõem o quadro efetivo da Prefeitura Municipal, submetidos à disciplina jurídica do regime estatutário, previsto na Lei Municipal 097, de 20 de setembro de 2006. **§ 2º** - O Edital de abertura do certame e o Plano de Cargos e Salários dos servidores municipais trarão as descrições das atividades descritas no anexo II, atribuídas a cada cargo. **§ 3º** - Os servidores exercerão, em regime de horas semanais de trabalho fixados no Anexo I, os cargos a que se refere esta lei em Órgãos da Administração Municipal, segundo critérios a serem definidos no interesse geral da Administração, bem como serão lotados de acordo com conveniência e discricionariedade dos gestores municipais. **Art. 3º** - O provimento dos cargos constantes no Anexo I será realizado por meio de concurso público, nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal. **Parágrafo Único:** O concurso para provimento dos cargos será de provas e ou provas e títulos para os cargos do magistério, nos termos da Lei nº 9.394/1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e de provas para os demais cargos. **Art. 4º** - A nomeação de candidatos aprovados em concurso público ficará condicionada às disposições constantes no art. 169 da Constituição Federal, não podendo exceder os limites previstos no art. 18 e seguintes da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). **Art. 5º** - Aos Servidores poderá ser concedida gratificação, de acordo com as necessidades dos serviços, e conforme disponibilidade orçamentária do município, inclusive no que concerne à existência de programas e projetos cofinanciados pelo Governo Federal. **§ 1º** - O poder executivo pautará gratificações em acordo com o estatuto do servidor público de Jatobá. **§ 2º** - As gratificações e incentivos financeiros não são incorporados, tampouco integram o vencimento básico, tendo natureza indenizatória/compensatória, não servindo, ainda, como base de cálculo para descontos previdenciários e pagamento de verbas trabalhistas, uma vez que têm a finalidade de premiar os profissionais que cumprirem as metas e diretrizes fixadas pelo órgão gestor. **§ 3º** - Os vencimentos obedecerão à crescente do salário mínimo a cada ano. **Art. 6º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias constantes do orçamento vigente à época das nomeações. **Art. 7º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete da Prefeitura Municipal de Jatobá, Estado do Maranhão, 17 de março de 2020. **FRANCISCA CONSUELO LIMA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL.**

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BÁSICO-2020	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
1.	Fisioterapeuta - Zona Urbana	01	02	02	30h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Curso Superior em Fisioterapia e Registro Profissional
1.	Nutricionista - zona Urbana	01	01	02	30h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Curso superior em nutrição com registro no Conselho de nutrição.
1.	Enfermeiro - Zona Urbana	02	02	03	30h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Curso Superior em Enfermagem + registro no Conselho de Classe
1.	Cirurgião-Dentista - Zona Urbana	02	00	02	25h	02-salários mínimos +70% R\$: 2.694,60	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO
1.	Cirurgião-Dentista - Zona Rural	01	00	01	25h	02-salários mínimos+70% R\$ 2.694,60	Curso Superior em Odontologia + Registro no CRO
1.	Químico - Zona Urbana	01	00	01	20h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Curso Superior Completo de Química + Registro no Conselho de Classe
1.	Técnico de Enfermagem - Zona Urbana	02	01	04	40h	01 salário mínimo +10% R\$ 1.097,80	Ensino Médio + Curso profissionalizante + respectivo registro profissional
1.	Técnico laboratorial - zona urbana	01	00	01	40	01 salário mínimo + 10% R\$ 1.097,80	Certificado de Curso profissionalizante
1.	Auxiliar Administrativo - Zona Urbana	04	02	06	40h	01 salário mínimo R\$1.045,00	Ensino Médio completo
1.	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana	03	01	04	40h	01 salário mínimo R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental completo.
1.	Vigia - Zona rural	04	01	05	40h	01 salário mínimo R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental completo.

QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BÁSICO	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
1.	Professor de Educação Infantil - Zona Urbana	06	01	07	20h	R\$ 1.278,87	Curso Superior em Pedagogia
1.	Professor de Educação Infantil - Zona Rural	13	02	15	20h	R\$ 1.278,87	Curso Superior em Pedagogia
1.	Professor História - Zona Urbana	03	01	04	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em História
1.	Professor História - Zona Rural	01	02	03	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em História
1.	Professor Língua Portuguesa - Zona Urbana	02	01	03	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras
1.	Professor Língua Portuguesa - Zona Rural	01	02	03	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em Letras
1.	Professor Matemática - Zona Urbana	02	01	03	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática
1.	Professor Matemática - Zona Rural	01	01	02	20h	R\$ 1.278,87	Nível Superior de Licenciatura Plena em Matemática
1.	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Urbana	04	02	06	40h	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental completo
1.	Auxiliar de Serviços Gerais - Zona Rural	04	02	06	40h	R\$ 1.045,00	Ensino Fundamental completo

QUADRO DE VAGAS PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BÁSICO 2020	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
1.	Guarda Municipal	04	02	06	30h	1. Salário Mínimo R\$ 1.045,00	Ensino médio completo

QUADRO DE VAGAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BÁSICO 2020	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
01	Engenheiro Civil	01	00	01	30h	01 salário mínimo + 70% R\$ 1.698,60	Diploma de curso de engenharia mais registro no conselho
02	Contador	01	00	01	30h	01 salário Mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Curso Superior em Ciências Contábeis + respectivo registro profissional
03	Digitador	02	00	02	40h	01 salário mínimo + 50% R\$ 1.497,00	Ensino médio completo
04	Fiscal de Tributos	01	00	01	30h	01 salário Mínimo + 10% R\$ 1.097,80	Ensino médio completo + curso técnico em contabilidade
05	Motorista	02	01	03	30h	01 salário mínimo + 20% R\$ 1.197,60	Ensino médio completo + Carteira de Habilitação categoria "D" ou "E"
06	Técnico em edificações	01	00	01	30h	01 salário mínimo + 50% R\$ 1.497,00	Ensino médio completo mais curso profissionalizante na área de edificação de obras, ou mestre de obras.
07	Eletricista	01	01	02	30h	01 salário mínimo + 20% R\$ 1.197,60	Certificado do ensino médio mais curso profissionalizante, de eletricista.

QUADRO DE VAGAS PARA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CGM

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BASE 2020	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
01	Advogado	01	00	01	25h	02-salários mínimos + 70% R\$: 2.694,60	Certificado de Bacharelado em Direito mais Registro na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil
02	Controlador interno	01	00	01	20h	01 salário Mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Certificado de Curso superior em contabilidade, ou certificado de curso superior em administração ou economia.
03	Agente administrativo	01	01	02	40h	01 salário mínimo R\$: 1.045,00	Certificado de conclusão do Ensino médio Completo

QUADRO DE VAGAS PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

ORD.	CARGOS	VAGAS	CR	TOTAL	CH	VENCIMENTO BASE 2020	REQUISITO DE ESCOLARIDADE
01.	Assistente Social	01			30h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Diploma de curso Superior em assistência social com Registro no conselho
02.	Psicólogo	01			30h	01 salário mínimo + 60% R\$ 1.598,80	Diploma de curso superior em Psicologia com registro no conselho
03	Entrevistador do Cad Único	01			40h	01salário Mínimo R\$ 1.045,00	Ensino médio completo
04	Agente Social	01			40h	01 salário mínimo R\$ 1.045,00	Ensino médio, mais conhecimento básico sobre a legislação referente a política de assistência social

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE ADMINISTRATIVO - Operar sistemas de computadores e microcomputadores. Assegurar o funcionamento do hardware e do software; garantir a segurança das informações, por meio de cópias de segurança e armazenando-as em local prescrito, verificando acesso lógico de usuário e destruindo informações sigilosas descartadas. Inspeccionar o ambiente físico para segurança no trabalho. Recepcionar e prestar serviços de apoio ao público; prestar atendimento telefônico e fornecer informações em unidades de atendimento, consultórios, hospitais; marcar consultas e receber o público; averiguar suas necessidades e dirigir ao lugar ou a pessoa procurada; efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários; agendar serviços; observar normas internas de segurança, conferindo documentos e idoneidade, e notificando seguranças sobre presenças estranhas; Organizar informações e planejar o trabalho do cotidiano; e atividades correlatas.

AGENTE SOCIAL - Compete ao Agente Social, Recepção e oferta de informações às famílias usuárias do CRAS; mediação

dos processos grupais, próprios dos serviços de convivência e fortalecimentos de vínculos, ofertados no CRAS (função de orientador social do Projovem Adolescente, por exemplo); participação de reuniões sistemáticas de planejamento de atividades e de avaliação do processo de trabalho como equipe de referência do CRAS; participação das atividades de capacitação ou formação continuada da equipe de referência do CRAS.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - Limpar e arrumar as dependências e instalações do estabelecimento de saúde, a fim de mantê-lo em condições de asseio requeridas; recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas; Percorrer as dependências do estabelecimento de saúde, abrindo e fechando janelas, portas e portões, bem como ligando e desligando pontos de iluminação, máquinas e aparelhos; Preparar e servir café e chá à chefia, visitantes e servidores do setor; Lavar copos, xícaras e cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha; Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso; Manter arrumado o material sob sua guarda; Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos com boa aparência; cumpre e faz cumprir o Regulamento, o Regimento, Instruções, Ordens e Rotinas de Serviço público.

CIRURGIÃO DENTISTA - Realizar levantamento epidemiológico para traçar o perfil de saúde bucal da população adstrita; realizar os procedimentos clínicos; realizar o tratamento integral, no âmbito básico para a população adstrita; encaminhar e orientar os usuários que apresentarem problemas mais complexos a outros níveis de assistência, assegurando seu acompanhamento; realizar atendimentos de primeiros cuidados nas urgências; coordenar ações coletivas voltadas para a promoção e prevenção em saúde bucal; capacitar as Equipes de Saúde da Família no que se refere às ações educativas e preventivas em saúde bucal; supervisionar o trabalho desenvolvido pelo Auxiliar de Consultório Dentário.

ADVOGADO: Orientar e emitir pareceres dentro da sua secretaria a qual estará subordinado, controlar os gastos quando necessário, representar o Município extrajudicialmente, nas ações em que este for autor, réu, litisconsorte, assistente ou oponente, ou tiver interesse. Acompanhar o andamento dos processos em que o Município for parte interessada, atuando em todos os atos processuais, apresentando recursos em qualquer instância no sentido de bem defender os direitos ou interesses municipais e outras ações.

CONTADOR - Organizar e executar serviços de contabilidade em geral. Escriturar os livros de contabilidade obrigatórios, bem como todos os necessários no conjunto da organização contábil e levantamento dos respectivos balanços e demonstrações. Revisar balanços e contas em geral. Prestar assistência aos Conselhos Fiscais e atender às demais demandas afetas à contabilidade. Executar outras atividades afins à sua Unidade Funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

CONTROLADOR INTERNO - Exercer os controles estabelecidos nos diversos sistemas administrativos afetos à sua área de atuação. Exercer o controle sobre o uso e guarda de bens. Avaliar a execução de contratos, convênios, metas e limites constitucionais e legais. Comunicar à Unidade Central de Controle Interno qualquer irregularidade ou ilegalidade. Assessorar a Administração na interpretação sobre a legislação pertinente. Realizar auditoria interna. Executar outras atividades afins à sua unidade funcional, a partir das necessidades e demandas da área e de conformidade com as orientações dadas pela sua chefia imediata.

DIGITADOR - Profissional capacitado para utilizar o sistema, com habilidade e rapidez na digitação dos dados cadastrais, devendo executar, no Sistema de Cadastro Único, as inclusões e atualizações registradas nos formulários de cadastramento. Deve ter atenção, percepção, capacidade de trabalho em equipe, ética e guardar sigilo profissional, além de ser organizado e disciplinado.

ENFERMEIRO - Executar ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde em nível individual e coletivo, de acordo com os fundamentos teóricos da enfermagem e com as diretrizes do SUS, preferencialmente em unidades de saúde da família; Participar de capacitações, estudos e pesquisas visando o aperfeiçoamento da enfermagem e de acordo com as diretrizes do SUS; Executar atividades de vigilância à saúde; Participar do planejamento, coordenação e execução dos programas, pesquisas e outras atividades de saúde, articulando-se com as instituições para a implementação das ações, de acordo com as diretrizes do SUS; Participar do planejamento, elaboração e execução de programas de treinamento em serviço e de capacitação de recursos humanos; Integrar equipe multiprofissional, promovendo a operacionalização dos serviços, para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Realizar procedimentos clínicos de enfermagem conforme protocolos do Município; - executar outras atribuições que forem designadas pelo responsável da unidade onde estiver lotado.

ENTEVESTADOR CAD-ÚNICO - Realizar busca ativa das famílias, constantes nas listagens de auditoria disponibilizadas pelo Governo Federal através da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Efetuar a inserção e/ou atualização dos dados cadastrais no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal/Programa Bolsa Família. Realizar as demais atividades inerentes ao Programa conforme as orientações disponibilizadas pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome e pela Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Executar outras atividades correlatas ou determinadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

FISCAL DE TRIBUTOS - Fiscalizam o cumprimento da legislação tributária; controlam a arrecadação e promovem a cobrança de tributos, aplicando penalidades; analisam e tomam decisões sobre processos administrativo-fiscais; controlam a circulação de bens, mercadorias e serviços; atendem e orientam contribuintes. Executar atividades de fiscalização tributária fazendária; controlar tarefas relativas à tributação, fiscalização e arrecadação; expedir notificação, autos de infração e lançamentos previstos em leis, regulamentos e no código tributário municipal; instruir processos tributários, efetuando levantamentos físicos e diligências; orientar e fiscalizar o cumprimento das leis, regulamentos e normas concernentes às obras públicas e particulares e às posturas municipais; colaborar com as cobranças da Secretaria de Fazenda, em razão de obras públicas executadas; visitar estabelecimentos comerciais, industriais e prestadores de serviços com a finalidade de fiscalização do pagamento das taxas e impostos municipais; manter atualizado o cadastro econômico de contribuintes municipais; verificar a legislação fazendo uso nas situações pertinentes; emitir guias para o recolhimento das contribuições, junto ao órgão municipal ou instituições financeiras; elaborar relatório de vistoria; executar trabalhos de fiscalização no campo da higiene pública e sanitária; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas correlatas.

FISIOTERAPEUTA - Compreende as atribuições definidas através dos atos legislativos e outras normativas que regulamentam a profissão, como efetuarem atendimento de consultas em níveis ambulatorial; efetuar atendimento fisioterápicos diversos, indicando as providências a serem tomadas para restabelecer a saúde do paciente; efetuar diagnósticos dentro de sua área de atuação; observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras

atribuições afins.

GUARDA MUNICIPAL - Executar policiamento ostensivo, preventivo na proteção da população, bens, serviços e instalações do Município; desempenhar atividades de proteção do patrimônio público, guardando-os, vigiando-os contra danos e atos de vandalismo; fiscalizar, orientar e controlar o trânsito municipal de pedestre e veículos nas áreas de sua atuação; elaborar relatórios de suas atividades; prestar colaboração e orientação ao público em geral; apoiar e garantir as ações fiscalizadoras e o serviço de responsabilidade do Município; executar atividades de socorro e proteção as vítimas de calamidades, participando de ações de defesa civil, colaborando também na prevenção e controle de incêndios e inundações, quando necessário; cumprir fielmente as ordens emanadas de seus superiores hierárquicos; conduzir ao distrito policial pessoas surpreendidas na prática de delitos ou atos antisociais; zelar pelo cumprimento das normas de trânsito; fazer rondas nos períodos diurno e noturno, conforme escala, fiscalizando a entrada e saída, o acesso de pessoas, veículos e equipamentos nas dependências de repartições públicas; desempenhar outras atividades correlatas.

MOTORISTA - Conduz veículos automotores como caminhões, caminhonetes, e outros automóveis em geral, manipulando os comandos de marcha e direção, conduzindo o veículo no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas e/ou servidores.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL - Compete ao Professor de Educação Infantil cuidar e educar crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos nas escolas municipais de educação infantil; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar as crianças na alimentação; promover horário para repouso; garantir a segurança das crianças na instituição; observar a saúde e o bem-estar das crianças, prestando os primeiros socorros; comunicar aos pais os acontecimentos relevantes do dia; levar ao conhecimento da Direção qualquer incidente ou dificuldade ocorridas; manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade; apurar a frequência diária das crianças; respeitar as épocas do desenvolvimento infantil; planejar e executar o trabalho docente; realizar atividades lúdicas e pedagógicas que favoreçam as aprendizagens infantis; organizar registros de observações da criança; acompanhar e avaliar sistematicamente o processo educacional; participar de atividades extraclasse; participar de reuniões pedagógicas e administrativas; contribuir para aprimoramento da qualidade do ensino.

PROFESSOR (PEDAGOGO, LINGUA PORTUGUESA, HISTÓRIA, MATEMÁTICA.) - Participar da elaboração da Proposta Pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Zelar pela aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Ministrando os dias letivos e horas, previstos em calendário; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se de tarefas indispensáveis ao atingimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem.

QUÍMICO - Elaboração e controle de qualidade de produtos químicos de uso humano, veterinário, agrícola, sanitário ou de higiene do ambiente, elaboração e controle de qualidade ou preservação de produtos de origem animal, vegetal e mineral; controle de qualidade ou tratamentos de água de qualquer natureza, de esgoto, despejos industriais e sanitários; ou, ao controle da poluição e da segurança ambiental relacionados com agentes químicos; os laboratórios de análises que realizam exames de caráter químico-biológico, bromatológico, químico-toxicológico ou químico legal; ao desempenho de quaisquer outras funções que se situem no domínio de sua capacitação

técnico-científica.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetria, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Assessorar em atividades de ensino, pesquisa e extensão. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

TÉCNICO LABORATORIAL: auxilia e executa atividades padronizadas de laboratório - automatizadas ou técnicas clássicas - necessárias ao diagnóstico, nas áreas de parasitologia, microbiologia médica, imunologia, hematologia, bioquímica, biologia molecular e urinálise.

ELETRICISTA: Responsável pela Manutenção é o profissional responsável por instalar, fazer manutenção e reparar fiação elétrica em equipamentos elétricos e eletrônicos. Um Eletricista de Manutenção irá atuar no setor de obras, realizar manutenção e reparos, acompanhando as solicitações do setor.

TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES: elabora projetos de Arquitetura e de Instalações Prediais, tais como instalações elétricas, hidro-sanitárias, gás, e incêndio por meio da interpretação de normas técnicas e uso de softwares específicos.

NUTRICIONISTA: Manter diagnóstico nutricional para elaborar uma dieta que atenda às necessidades do paciente. Para isso, investiga o estado de saúde do paciente, seus hábitos alimentares e seu estilo de vida. A análise de saúde é feita

através de medições de peso, altura, quantidade de gordura e massa muscular.

PSICÓLOGO: Ajudar as pessoas a terem uma vida melhor. Para isso trabalha aspectos comportamentais, ajudando na superação de problemas e no desenvolvimento pessoal apresentando soluções que venha contribuir com a melhora comportamental do ser humano.

ASSISTENTE SOCIAL: Seja no campo empresarial ou em outras formas de exercício profissional o assistente social, formado pelo curso de Serviço Social, tem como objetivo amparar pessoas que de alguma forma não tem total acesso à cidadania, ajudando-os a resolver problemas ligados a educação, habitação, emprego, saúde.

ENEGENHEIRO CIVIL: elaborar e Desenvolver projetos de especialidades, gestão e planejamento de obras, bem como fiscalização de projetos de construção, incluindo estradas, edifícios, túneis, barragens, pontes e sistemas de abastecimento de água e tratamento de esgotos, e etc.

VIGIA - Exercer atividade na área de vigilância em estabelecimentos e instalações imobiliárias do acervo municipal, rondando suas dependências, observando e anotando a entrada e saída de pessoas ou bens, no sentido de evitar roubos e irregularidades que resultem em danos ao Patrimônio Municipal, tomando as providências repressivas necessárias e comunicando-as à autoridade policial e ao superior imediato; Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades afins.

Publicado por: ADRIANO PEREIRA DOS SANTOS DE CASTRO
Código identificador: e7923a3939ec10921de579272bb79844

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 40.03.06/2020

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº. 40.03.06/2020.A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO, sediada na Av. Pedro Cunha Mendes, nº 2361, Pedro do Rosário CNPJ nº 01.614.946/0001-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**, portador do CPF nº 158.180.473-34, adiante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado o Sr. **CHARLES BRAGA COSTA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº. 651.600.023-91 e C. I. 000121461199-8, residente no Povoado Anta, 10, cidade de Pedro do Rosário - MA, denominado **LOCADOR**, celebram o presente Contrato de Locação de Imóvel, nas condições que seguirão enquadrados na modalidade de **Dispensa de Licitação nº 020/2020**, conforme disposto no **inciso X do artigo 24 da Lei nº. 8.666/93**, sendo aplicável a referida Lei, suas alterações posteriores e em sua omissão, os preceitos de direito público, os preceitos da teoria geral dos contratos e os termos da legislação civil aplicáveis à espécie, as quais mutuamente aceitam e outorgam o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições seguintes: **CLÁUSULA PRIMEIRA: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NO POVOADO ANTA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO, PEDRO DO ROSÁRIO - MA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE.****CLÁUSULA SEGUNDA:** O prazo será: **iniciando-se no dia 03 de Junho de 2020, com término previsto para o dia 03 de Novembro de 2020**, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes e disposição da Lei 8.666 de 1993.**CLÁUSULA TERCEIRA:** - O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA o aluguel mensal de **R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**, sendo 5 (Cinco) meses de aluguel, perfazendo um total estimado em **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).****CLÁUSULA SÉTIMA:** A dotação orçamentária destinada ao pagamento do objeto contratado está prevista sob o número abaixo especificado:

FICHA	469
ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0024.2039.0000 - Manutenção da Atenção Básica em Saúde - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

FICHA	502
--------------	------------

ORGÃO	02 PODER EXECUTIVO
UNIDADE	02.10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DOTAÇÃO	10.301.0024.2102.0000 - Manutenção da Atenção Básica - NASF - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: Pedro do Rosário - MA, 03 de Junho de 2020. SIGNATÁRIOS: **RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES**- Prefeito Municipal e **CHARLES BRAGA COSTA-LOCADOR**

Publicado por: ERIVELTOS DA SILVA DOS SANTOS
Código identificador: 8b09428ee925441f932b92e30619d571

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020

EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL 007/2020; Espécie: Contrato nº 190/2020, firmado em 17/08/2020, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII, CNPJ n.º 06.447.833/0001-81, através da Secretaria Municipal de Obras e a empresa T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.391.353/0001-16; **Objeto:** Fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da secretaria de obras do Município de Pio XII - MA; **Vigência:** até 31/12/2020; **Cobertura Orçamentária:** Recurso Próprio: Funcionamento e Manutenção da Secretaria de Obras 02.11.00.04.122.0040.2038.0000.339030 Material de Consumo. **Valor: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Obras, José Augusto Brandão Lopes, inscrito no CPF Nº 251.286.713-72 e pelo **Contratado**, T B A BOGEA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, representada pela Sra. Thalyta Bruna Alves Boguea, CPF 062.667.673-84. Pio XII - MA, 26.08.2020

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: b2e7211c40149ff6cd52b1f8421491a9

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 005/2020; Espécie: Contrato Nº 192/2020, firmado em 21/08/2020, **PARTES:** Prefeitura Municipal de Pio XII - MA CNPJ: 06.447.833/0001-81, através da Secretaria de Obras e a empresa CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.151.264/0001-60; **Objeto:** **Prestação de Serviços de Construção de três praças no Município de Pio XII - MA; Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura do instrumento; **Cobertura Orçamentária:** Recurso Próprio: Sec. de Obras/Construção, Ampliação, Reforma de Praças, Parques e Jardins 02.11.00.15.451.0090.1024.0000.4.4.90.51 - Obras e Instalações. **Valor:** R\$ 216.359,12 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e cinquenta e nove reais e doze centavos) **Base Legal:** Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações; **Signatários:** pelo **Contratante**, Secretário Municipal de Obras, José Augusto Brandão Lopes, inscrito no CPF Nº 251.286.713-72, e pelo **Contratado** CONSTRUTORA ALIANÇA, LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, representada por procuração pelo Sr.

Adalberto Rodrigues Pereira, CPF 157.290.792-49. Pio XII - MA, 26.08.2020

Publicado por: JOSÉ MÁRIO RIOS DE SOUSA SOBRINHO
Código identificador: 797c8e8820f56f360edb606ef698ba6c

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em face ao proferido pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio consoante dispõe a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 456/2014 submetendo-se subsidiariamente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, **RESOLVO:**

Homologar o objeto do **Pregão Presencial nº 016/2020**, objetivando a contratação de empresa para a execução de serviços de levantamento financeiro com o objetivo de realizar a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, a Empresa vencedora abaixo citada, conforme especificações na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro.

EMPRESA:

W & A VILFERT CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 08.644.984/0001-55
RUA OURO PRETO, Nº 718, 3º ANDAR, BARRO PRETO
BELO HORIZONTE - MG

Nas quantidades e especificações que seguem abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
01	Execução de serviços de levantamento financeiro com o objetivo de realizar a avaliação econômico-financeira da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA	R\$ 0,19(dezenove centavos) a cada R\$ 1,00(um real). Recuperado

Presidente Dutra (MA) em 26 de agosto de 2020.

Atenciosamente,

BRUNA ELOÍSA NOGUEIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 9bb9a97083a194104970cd1471dccc81

PORTARIA Nº 165/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 165/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.: ALESSANDRA LIMA ALMEIDA**, CPF nº 018.719.623-07 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO OU MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: fe9a745575cc6cc705b2520281af3107

PORTARIA Nº 166/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 166/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.: IRISVANDA COSTA SIMPLICIO**, CPF nº 523.580.543-72 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO OU MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do

Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8515c5e99cf52d9cc8532e3b4a0432ed

PORTARIA Nº 167/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 167/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.: JACIARA FERREIRA CARDOSO SILVA**, CPF nº 892.859.722-68 para exercer o Cargo de **PROFESSOR PEDAGOGO OU MAGISTÉRIO** na Secretaria Municipal de Educação do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 8ef750475555900673f87bd1f4fe1205

PORTARIA Nº 168/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 168/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.:NAYARA OLIVEIRA XAVIER**, CPF nº 013.572.063-05 para exercer o Cargo de **PROCURADOR** na Procuradoria Geral do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 6e0e90b72b35ab966073d5ceb7fe5586

PORTARIA Nº 169/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 169/2020 PRESIDENTE DUTRA, 20 DE AGOSTO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE APROVADO/CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL OBJETO DO EDITAL Nº 001/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 37, Inciso II, da Constituição da República Brasileira e o disposto do art. 16, parágrafo II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **Sra.:IARA SUZE XAVIER SILVA**, CPF nº 039.357.693-00 para exercer o Cargo de **NUTRICIONISTA** na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Presidente Dutra, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES

Código identificador: 60574104a27a439898e542749d15bc89

PORTARIA Nº 152, DE 11 DE AGOSTO DE 2020.

PORTARIA Nº 152, de 11 de agosto de 2020.

Nomeia os membros para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, e dá outras providencias.

JURAN CARVALHO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Presidente Dutra, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para exercerem mandato de 02 (dois) anos, conforme Lei Municipal nº 499, de 26 de junho de 2013.

PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Jocilma Gomes Siqueira Alves Titular

CPF: 890.113.173-00

- Giuliana Gomes Xavier - Suplente

CPF: 992.824.103-15

Secretaria Municipal de Educação:

- Jane Lucia Bezerra Ferreira

CPF:

- Felismina Claro Costa Silva

•

Secretaria Municipal de Saúde:

- Lucilene Conceição Lima - Titular

CPF: 664015423-49

- Teresinha Pereira - Suplente

CPF: 770217383-15

Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Combate à Pobreza:

- Manoel Silva Moraes - Titular

CPF: 229.373.153-72

- Cristiano Monteiro Alves da Silva - Suplente

CPF: 025.249.123-88

SOCIEDADE CIVIL

Representantes dos Usuários:

- Maria do Amparo Farias Lima- Titular

CPF: 024.227.563-01

Maria Lima de Sousa - Suplente

CPF: 344.170.363-49

- Donzila Pedro - Titular

CPF: 837.038.293-20

Raimunda de Sousa do Espirito Santo - Suplente

CPF: 034.783.243-19

Representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- José de Oliveira Souza - Titular

CPF: 01271384396

Elisandra Almeida dos Santos.- Suplente

CPF: 05111051341

Centro de Apoio e Desenvolvimento Social Semeando Grãos:

- Eliane Sousa Silva - Titular
- Francinete Lima de Sousa - Suplente

CPF: 110596077-35

Art. 2º. Esta Portaria tem efeito com data retroativa a 26/06/2020, conforme Resolução do CMAS nº 03, de 24 de junho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.

JURAN CARVALHO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Publicado por: JEFFERSON RODRIGUES
Código identificador: 680060c807d1559e53a5b8c93a1587a6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE

PORTARIA DE NOMEAÇÃO ALAN JHONY BARROS SOUSA

PORTARIA Nº 309/2020 - GAB.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO DO MUNICÍPIO DE RIBAMAR FIQUENE - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ALAN JHONY BARROS SOUSA**, no cargo de motorista efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ribamar Fiquene - MA. Considerando a partir de 21 (vinte e um) dias de agosto de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; revogam - se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIBAMAR FIQUENE, Estado do Maranhão, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto do ano de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 622fac98ee7812bf13b4aba6c50917bb

TERMO DE POSSE ALAN JHONY BARROS SOUSA

TERMO DE POSSE

O Prefeito Municipal de Ribamar Fiquene - MA, senhor **Edilomar Nery de Miranda**, no uso de suas atribuições constitucionais e em obediência ao processo 0000919-96.2015.8.10.0102, com decisão de 09 (nove) dias do mês de setembro de 2019; resolve.

1 - Dar posse ao Senhor **Alan Jhony Barros Sousa**, no cargo de motorista, o mesmo passa a exercer seu laboro na secretaria de saúde deste município.

2 - O servidor ora empossado reconhece que se encontra em estado probatório de acordo com o artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, e que só alcançará a estabilidade após o lapso temporal estabelecido pela nossa Carta Magna para tal fim.

3 - O servidor apresentou os seguintes documentos:

- 1 - Título de Eleitor nº 035176411155 Sessão 0474 Zona 065
- 2 - Carteira de Identidade nº 000035725595-0
- 3 - CPF nº 805.146.773-68
- 4 - Certidão de Reservista nº 638618
- 5 - e os seguintes exames : Audiometria tonal ocupacional, Audiometria vocal - pesquisa de limiar de discriminação, Avaliação clínica ocupacional (anamnese e Exame físico), Colesterol total, Creatinina, ECG convencional de até 12 derivações, Glicemia, Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas), Antígeno Aurlalia (HBSAG), Hepatite C - anti-HCV - igG, Radiografia de coluna cervical, Samário urinário, Sífilis - VDRL, Triglicerídeos e exame toxicológico.

Ribamar Fiquene - MA, 19 de agosto de 2020.

EDILOMAR NERY DE MIRANDA

Prefeito Municipal, de Ribamar Fiquene - MA

ALAN JHONY BARROS SOUSA

Servidor Municipal

GENIVAL FONSECA PINHEIRO

Secretário de Administração, Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por: VALDINES LIMA OLIVEIRA

Código identificador: 766fc779d187468eeb04fbc3b8b63f9

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAMBAÍBA

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2020/CPL.
PREGAO PRESENCIAL SRP Nº 015/2020 - PMS.
DATA DA ABERTURA: 09.09.2020 às 10h00min.
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Sambaíba.
MODALIDADE: Pregão Presencial
REGIME: Menor Preço Por Item
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de Bombas para Poços Artesianos, para a prefeitura municipal em Conjunto com suas Secretarias.

LEI REGENTE: Lei nº 10.520 Subsidiária pela Lei Federal Nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.

COPIA DO EDITAL: O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na praça José do Egito Coelho, nº 200, Centro - Sambaíba - MA. www.sambaiba.ma.gov.br, de segunda a sexta no horário de expediente das 08:00 as 12:00. Sambaíba, 26 de Agosto de 2020, Euclides da Silva Moraes - Pregoeiro Municipal de Sambaíba- CPL.

Publicado por: EUCLIDES DA SILVA MORAES

Código identificador: 995ffb3137e5096ece776a6a7b646d2f

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGINÁRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2019
CONTRATANTE. Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão. CNPJ: 01.612.338/0001-67, Através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ Nº 12.095.429/0001-99. CONTRATADA. F. REIS FILHO & CIA LTDA. CNPJ: 02.758.851/0001-23 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de 25% do valor do contrato originário, perfazendo o valor de 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), referente a dispensa de licitação nº 017/2019/CPL: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com Art. 65, Inciso I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Cláusula Segunda. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do contrato originárias, não modificadas pelo presente instrumento. Sucupira do Riachão/MA. 24 de agosto de 2020. Diogo Ribeiro Azevedo - Secretário Municipal de Saúde

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 9fd7aa674e01c53504724c61835fb9f9

DECRETO Nº 035/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020

DECRETO Nº 035/2020 DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA, 25 DE AGOSTO DE 2020. "Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Ilmo. Sr. RAUL OLIVEIRA LIMA e dá outras providências". A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 86, IX c/c art. 105, I, "i", ambos da Lei Orgânica do Municipal. CONSIDERANDO o falecimento do Sr. RAUL OLIVEIRA LIMA; CONSIDERANDO o consternamento que sua morte deixa em sua família e na comunidade de Sucupira do Riachão-MA; DECRETA: Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, em todo o território do Município de Sucupira do Riachão - MA, a partir desta data (25 de agosto de 2020), em sinal de pesar ao falecimento do Sr. RAUL OLIVEIRA LIMA. Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete da Prefeita de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, 25 de agosto de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO, PREFEITA MUNICIPAL.

Publicado por: KAYAN GUSTAVO REIS SEVERINO

Código identificador: 1016ab4768055b6704d28ad7662b9379

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM

DECRETO Nº. 019/2020 - TORNA PÚBLICO O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

TORNA PÚBLICO O CADASTRO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE TUNTUM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere os arts. 67, inciso VI, todos da Lei Orgânica do Município de Tuntum/MA, no exercício das atribuições legais que lhes são conferidas e, CONSIDERANDO o artigo 215 da Constituição da República, que assegura ao Estado o dever de garantir a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, além de estipular ao Poder Público o dever de apoiar e incentivar a valorização e a difusão das manifestações culturais; CONSIDERANDO a Lei Federal n. 14.017, de 29 de junho de 2020, que prevê a disponibilização de renda emergencial mensal aos trabalhadores e trabalhadoras da cultura e que demanda a inscrição dos futuros beneficiados em cadastro ou sistema de governo, incluindo o cadastro Municipal de Cultura;

DECRETA:

Art. 1º. Torna público o Cadastro Cultural de Tuntum/MA, mantido pela Secretaria de Cultura, como fonte de dados voltados ao mapeamento da cadeia produtiva da cultura em Tuntum, bem como cadastro necessário ao acesso às modalidades de fomento implementadas com recursos provenientes dos mecanismos de financiamentos público previsto Lei Federal, de 29 de junho de 2020.

Art. 2º. O Cadastro Cultural é uma ferramenta componente do processo de implementação do Sistema Municipal de Informações e Indicadores Culturais - SMIIC.

Art. 3º. Poderão se inscrever no Cadastro Cultural de Tuntum/MA, a qualquer tempo, todos os agentes e espaços culturais de Tuntum que exerçam atividade relativa à produção, difusão ou fornecimento de bens ou serviços culturais necessários à cadeia produtiva.

Art. 4º. Para fins deste Decreto, considera-se:

- I. Agente Individual (Pessoa Física): artista, produtor, gestores e todos atores culturais autônomos que se relacionam com as práticas culturais;
- II. Agente Coletivo: grupos, trupes, companhias, organizações culturais, comunitárias, povos originários, instituições, entidades, empresas e coletivos artísticos das mais diversas linguagens, com ou sem personalidade jurídica;
- III. Ponto de Cultura: entidades sem fins lucrativos, grupos ou coletivos com ou sem constituição jurídica, de natureza ou finalidade cultural, que desenvolvam e articulem atividades culturais continuadas em suas comunidades ou território s;
- IV. Pontão de Cultura: entidade cultural, ou instituição pública de ensino, que articula um conjunto de outros pontos ou iniciativas culturais, desenvolvendo ações de mobilização, formação, mediação e articulação de uma determinada rede de pontos de cultura e demais iniciativas culturais, seja em âmbito territorial ou em um

recorte temático e identitário;

- V. Espaços Culturais: consistem tanto em instituições formais como espaços alternativos, como teatros, salas de cinema, centros culturais, casas de leitura e escrita, bibliotecas, escolas de arte, locais de interesse turístico, galerias de arte, pontos de exposição e comercialização de produtos e bens culturais, entre
- VI. outros.

Art. 5º. O cadastramento é livre, gratuito e colaborativo, feito, a qualquer tempo, através do preenchimento obrigatório das seguintes informações:

- I. Nome / Razão Social;
- II. Nome Artístico /Nome Fantasia;
- III. CPF / CNPJ;
- IV. Data de Nascimento / Data de Expedição CNPJ;
- V. E?mail;
- VI. Endereço Completo;
- VII. Telefone;
- VIII. Redes Sociais, site e blog (link);
- IX. Área de Atuação Cultural;
- X. Registro Profissional na área cultural;
- XI. Integra algum Coletivo;
- XII. Integra algum Espaço / Equipamento / Instituição Cultural;
- XIII. Origens da Renda Financeira;
- XIV. Vínculo Empregatício, considerando a área de atuação;
- XV. Benefício Previdenciário ou Assistencial, seguro?desemprego ou de outro programa de transferência de renda federal que não seja o Bolsa Família;
- XVI. Mini currículo.

Parágrafo único - Cada agente cultural poderá se cadastrar mais de uma vez, como agente individual e agente coletivo, além de associar ao seu perfil projetos e espaços culturais.

Art. 6º. O preenchimento das informações contidas no formulário é de inteira responsabilidade do declarante e a retidão das mesmas é de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura. Ao participar deste Cadastro Cultural, o declarante autoriza a divulgação dos seus dados pela Prefeitura Municipal de Tuntum.

Art. 7º. No caso de identificação, a qualquer tempo, de qualquer irregularidade na documentação apresentada pelo agente cultural, o registro poderá ser suspenso ou cancelado.

Art. 8º. O cadastro com os inscritos será publicado anualmente em Boletim Oficial do município, por meio de Portaria do Prefeito.

Art. 9º. O uso dos dados existentes no Cadastro Cultural será mantido até que seja implementado o Mapa Cultural de Tuntum, uma plataforma de Informações e Indicadores Culturais, que reunirá e disponibilizará dados e informações culturais sistematizados sobre bens, serviços, infra-estrutura, investimentos, acesso, produção, consumo, agentes, programas, instituições e gestão pública, entre outros empreendimentos culturais.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Revogam-se as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE DOIS MIL E VINTE.

CLEOMAR TEMA CARVALHO CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL.

Publicado por: CHRISTOFFY FRANCISCO ABREU SILVA
Código identificador: 8d1c581f4aa1be304b73347c8b4763ea

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2020

REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE* para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 19.719,00 (dezenove mil, setecentos e dezenove reais); PRAZO: 06/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID- 19; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 302 0024 2081-Manutenção da Media Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada;10 301 0024 2094-Manutenção do PMAQ; 10 305 0024 2085-Manutenção da Vigilancia em Saude; Elemento de despesa:4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.790.405/0001-27; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Coelho Marques, CPF nº 811.658.467-72, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 06 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 7f382a8c9c90267d9d79d5c577ed5bc0

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2020

REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE* para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 80.975,33 (oitenta mil, novecentos e setenta e cinco reais, trinta e três centavos); PRAZO: 09/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saúde; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID- 19; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 302 0024 2081-Manutenção da Media Complex. Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada;10 301 0024 2094-Manutenção do PMAQ; 10 305 0024 2085-Manutenção da Vigilancia em Saude; Elemento de despesa:4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: J. R.D BRANDÃO CNPJ 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, CPF nº 305.430.703-44, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 09 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 9b52cdf0e0038cdf1e0d058589e336d0

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2020

REF.: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP, Processo nº 036/2019; OBJETO: futuro e eventual fornecimento de equipamentos e material de informática, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 13.871,25 (treze mil, oitocentos e setenta e sete reais, vinte e cinco centavos); PRAZO: 16/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 2017 0000 Manutenção e Funcionamento da Unidade Administrativa; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; CONTRATADA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.628.941/0001-56; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75; SIGNATÁRIOS: Sr. Diego Gomes Nascimento, CPF nº 695.585.582-49, pela CONTRATADA e Sra. Maria da Conceição Rodrigues Furtado, portadora do CPF nº 005.238.513-24, pela CONTRATANTE, Em 16 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 4d35c4045ad716e60db0dd89ecae283d*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 146/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP, Processo nº 036/2019; OBJETO: futuro e eventual fornecimento de equipamentos e material de informática, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 68.387,58 (sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e sete reais, cinquenta e oito centavos); PRAZO: 16/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064; Manut. do QSE; 12 365 0019 2125; MANUT e Desenv. da Educação-MDE; 02 02 06 - FUNDEB; Fundo de Manut. E Desenv da Educação Básica; 12 361 0019 2057-Manut das Ativ. do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; CONTRATADA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.628.941/0001-56; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91; SIGNATÁRIOS: Sr. Diego Gomes Nascimento, CPF nº 695.585.582-49, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 16 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3d7ea5905bf625434fc28d50e422b36c*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP, Processo nº 036/2019; OBJETO: futuro e eventual fornecimento de equipamentos e material de informática, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$

36.450,54 (trinta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais, cinquenta e quatro centavos); PRAZO: 16/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saude; 10 301 0024 2135 Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde - FMS; 10 302 0024 2144 Manut. e Func da Atenção Especializada; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; CONTRATADA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.628.941/0001-56; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sr. Diego Gomes Nascimento, CPF nº 695.585.582-49, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 16 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico.

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3abdf0cec6c6e9271d5af4568a5430e6*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 018/2019/SRP, Processo nº 036/2019; OBJETO: futuro e eventual fornecimento de equipamentos e material de informática, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 29.425,05 (vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e cinco centavos); PRAZO: 16/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assist. Social; 08 244 0025 2098 - Manutenção Serv. De Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 244 0034 2103 - Manutenção e Funcionamento do IGDGF; 08 244 0034 2104 - Manutenção e Funcionamento do IGD/SUAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente; CONTRATADA: SANTA TEREZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 29.628.941/0001-56; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o CNPJ nº 17.894.042/0001-16; SIGNATÁRIOS: Sr. Diego Gomes Nascimento, CPF nº 695.585.582-49, pela CONTRATADA e AURELIA RAKEL DA COSTA SILVA, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 16 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 73da03102f456746626b583db7265545*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 153/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 14.873,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta e três reais); PRAZO: 15/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 1004- Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas; Elemento de despesa:4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 27.790.405/0001-27; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E

INFRAESTRUTURA CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Coelho Marques, CPF nº 811.658.467-72, pela CONTRATADA e Sra. Maria da Conceição Rodrigues Furtado, portadora do CPF nº 005.238.513-24, pela CONTRATANTE, Em 15 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: f7e657fca5a36ba052eb16e57e613eae*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 154/2020
REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 24.967,00 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e sete reais); PRAZO: 15/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social
08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 27.790.405/0001-27; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o CNPJ nº 17.894.042/0001-16; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Coelho Marques, CPF nº 811.658.467-72, pela CONTRATADA e AURELIA RAKEL DA COSTA SILVA, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 15 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 46236baf6e4771dd0f4be8f1beb17450*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 155/2020
REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 58.748,00 (cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais); PRAZO: 15/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064; Manut. do QSE; 12 365 0019 2125; Manut e Desenv. da Educação-MDE; 02 02 06 - FUNDEB; Fundo de Manut. E Desenv da Educação Básica; 12 361 0019 2057-Manut das Ativ. do Fundeb 40%; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: ADEQUA MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 27.790.405/0001-27; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco Coelho Marques, CPF nº 811.658.467-72, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 15 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 56c0ab8e91b3544a1e28a89b20e84687*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2020
REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 8.447,99 (oito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, noventa e nove centavos); PRAZO: 20/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 03 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Infraestrutura; 04 122 0003 1004- Aquisição de Equipamentos Para Unidades Administrativas; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: J. R.D BRANDÃO CNPJ 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANCIAS E INFRAESTRUTURA CNPJ sob o nº 06.314.439/0001-75; SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, CPF nº 305.430.703-44, pela CONTRATADA e Sra. Maria da Conceição Rodrigues Furtado, portadora do CPF nº 005.238.513-24, pela CONTRATANTE, Em 20 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a7886960938a281262001be06071206d*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2020
REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer, para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 157.008,68 (cento e cinquenta e sete mil, oito reais, sessenta e oito centavos); PRAZO: 20/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064; Manut. do QSE; 12 365 0019 2125; Manut e Desenv. da Educação-MDE; 02 02 06 - FUNDEB; Fundo de Manut. E Desenv da Educação Básica; 12 361 0019 2057-Manut das Ativ. do Fundeb 40%; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: J. R.D BRANDÃO CNPJ 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER, CNPJ sob o nº 30.768.891/0001-91; SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, CPF nº 305.430.703-44, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 20 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 5f427fcdf9dd53c3ac28ec76144ec865*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2020
REF.: Pregão Presencial nº 022/2019/SRP, Processo nº 043/2019; OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos destinados à **SECRETARIA**

MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 32.179,33 (trinta e dois mil, cento e setenta e nove reais, trinta e três centavos); PRAZO: 20/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0034 2103 0000 Manutenção e Funcionamento do IGDBF; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; CONTRATADA: J. R.D BRANDÃO CNPJ 23.511.454/0001-22; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, o CNPJ nº 17.894.042/0001-16; SIGNATÁRIOS: Sr. Jorge Lustosa de Melo Ferreira, CPF nº 305.430.703-44, pela CONTRATADA e AURELIA RAKEL DA COSTA SILVA, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 20 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 6e3efaa67a870cb7cc69589967dab3a2*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 150/2020
REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 5.380,00 (cinco mil, trezentos e oitenta reais); PRAZO: 10/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saude; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10 302 0024 2081 - Manut da Atenção de Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2085 - Manut da Vigilância em Saude; 10 302 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ 08.412.479/0001-85; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José da Silva, CPF Nº 504.086.153-20, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 10 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 259267d70f06a677c576b7bf3304f022*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 151/2020
REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais); PRAZO: 10/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção do QSE; 12 361 0019 2125 000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02 02 06 - FUNDEB; 12 365 0019 2057-Manutenção do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica a; CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ 08.412.479/0001-85;

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José da Silva, CPF Nº 504.086.153-20, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 10 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a9c399f0d47ecdcb9a9e171c1cdee7a*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 152/2020
REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); PRAZO: 10/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0027 2148 0000-Manut. e Funcionamento do FMAS; 08 244 0034 2103 - Manut. e Funcionamento do IGDBF; 08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0025 2098 - Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 243 0026 2147 -Manut e Funcionamento do Prog Primeira Infancia; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00; CONTRATADA: UNIFARDAS SPORT LTDA, CNPJ 08.412.479/0001-85; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SIGNATÁRIOS: Sr. Francisco José da Silva, CPF Nº 504.086.153-20, pela CONTRATADA e Aurelia Rakel da Costa Silva, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 10 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: a53c4c61d6f88c835f2458a347293d08*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2020
REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saude; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10 302 0024 2081 - Manut da Atenção de Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2085 - Manut da Vigilância em Saude; 10 302 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada. ELEMENTO DE DESPESA:3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ nº 415015370001-12; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sra. Adriana Assad Martins Borges, CPF nº 736.597.893-72, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: da4c35abfa0c0794de38dae4105157db*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 161/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção do QSE; 12 361 0019 2125 000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02 02 06 - FUNDEB; 12 365 0019 2057-Manutenção do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica ; CONTRATADA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ nº 415015370001-12; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER; SIGNATÁRIOS: Sra. Adriana Assad Martins Borges, CPF nº 736.597.893-72, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 3f81f1dea8dae1ae3d87aa74d31831ff*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 3.925,00 (três mil, novecentos e vinte e cinco reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0027 2148 0000- Manut. e Funcionamento do FMAS; 08 244 0034 2103 - Manut. e Funcionamento do IGDBF; 08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0025 2098 - Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 243 0026 2147 -Manut e Funcionamento do Prog Primeira Infancia; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica CONTRATADA: SONIA MARIA ASSAD MARTINS - ME, CNPJ nº 415015370001-12; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SIGNATÁRIOS: Sra. Adriana Assad Martins Borges, CPF nº 736.597.893-72, pela CONTRATADA e Aurelia Rakel da Costa Silva, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 091a93d6204f5324e71dde00a91958c4*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 163/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR GLOBAL: R\$ 2.840,00 (dois mil, oitocentos e quarenta reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 020204-Fundo Municipal de Saude; 10 301 0024 2135-Manutenção e Func. do Fundo Municipal de Saude-FMS; 10 122 5018 6500 0000 - Manutenção das Ações de Combate a COVID 19; 10 302 0024 2081 - Manut da Atenção de Media Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; 10 302 0024 2085 - Manut da Vigilância em Saude; 10 302 0024 2094 - Manut do PMAQ; 10 302 0024 2144-Manutenção e Func. da Atenção Especializada. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, CNPJ N° 15.588.161/0001-15; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; SIGNATÁRIOS: Sra. Maria dos Milagres Bastos dos Santos, CPF nº 350.806.203-15, pela CONTRATADA e Kamila Santana, CPF 826.443.063-53, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: bdda9cb4cb419863bba9d936910147a5*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 2.480,00 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 05 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; 12 361 0020 2064 - Manutenção do QSE; 12 361 0019 2125 000 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação - MDE; 02 02 06 - FUNDEB; 12 365 0019 2057-Manutenção do Fundeb 40%; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, CNPJ N° 15.588.161/0001-15; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER; SIGNATÁRIOS: Sra. Maria dos Milagres Bastos dos Santos, CPF nº 350.806.203-15, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

*Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: 077e8edbc061b47f829382085eabb17d*

AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020**EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2020**

REF.: Pregão Presencial nº 021/2019/SRP, Processo nº 042/2019; OBJETO: futura e eventual serviços de confecção de roupas, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL para o exercício de 2020; AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/02 e disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VALOR GLOBAL: R\$ 1.664,00 (hum mil, seiscentos e sessenta e quatro reais); PRAZO: 21/07/2020 a 31/12/2020. DOTAÇÃO: 02 02 08 - Fundo Municipal de Assistência Social; 08 244 0027 2148 0000- Manut. e Funcionamento do FMAS; 08 244 0034 2103 - Manut e Funcionamento do IGDBF; 08 244 0034 2104 - Manut. e Funcionamento do IGDSUAS; 08 244 0025 2098 - Manut. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; 08 243 0026 2147 -Manut e Funcionamento do Prog Primeira Infancia;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica; CONTRATADA: MARIA DOS MILAGRES DOS SANTOS SILVA, CNPJ Nº 15.588.161/0001-15; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; SIGNATÁRIOS: Sra. Sra. Maria dos Milagres Bastos dos Santos, CPF nº 350.806.203-15, pela CONTRATADA e Aurelia Rakel da Costa Silva, CPF 858992163-87, pela CONTRATANTE, Em 21 de julho de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: NAYARA CRISTINA ALENCAR GOMES
Código identificador: b57213f7556e40fdcce8d1216ce2a86e

EXTRATO DE CONTRATO Nº 169/2020

REF.: Tomada de Preço nº 02/2020, Processo nº 044/2020; OBJETO: Reforma da quadra poliesportiva do povoado Boqueirão no município de Duque Bacelar; AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, 23, item II, alínea b, c/c o art. 27 a 33-VALOR GLOBAL: R\$ 107.524,29 (Cento e sete mil quinhentos e vinte e quatro reais e cinte e nove centavos); PRAZO: 03/08/2020 a 31/12/2020; DOTAÇÃO: - 020205 - Sec. Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer; 27 812 0022 2070 0000 - Const. Reforma Ampliação de Campo de Futebol e Quadra; ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; CONTRATADA: MGK CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 06.146.905.0001/50; CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura Esporte e Lazer. SIGNATÁRIOS: Bismarck Saaia Guimarães, CPF nº 306.032.181-72, pela CONTRATADA e Martinho Ribeiro da Costa, CPF 969.227.453-53, pela CONTRATANTE, Em 03 de Agosto de 2020. Adv. Sandra Maria da Costa OAB/PI 4650 Assessor Jurídico

Publicado por: WASHINGTON CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
Código identificador: fa497eb603b53965620fb1b40a2cdd5e

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

AVISO DE REABERTURA - CARTA CONVITE Nº 003/2020

AVISO DE REABERTURA

CARTA CONVITE Nº 003/2020

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS**, considerando que não houve interposição de recurso contra a fase de HABILITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia **03 de setembro de 2020**, às **10h00min (dez horas)**, na sala de reuniões da mesma, situada na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136 - Centro, CEP: 65.180-000, fará realizar a sessão de continuidade, com a abertura das propostas da Licitação na modalidade **CONVITE**, sob o n.º **003/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, objetivando a **Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação do acesso ao Porto da Rede e construção da Praça "Humberto de Campos"**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Humberto de Campos - MA, 26 de agosto de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 925bb5a56a8898158729943f454d01b8

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇO Nº 016/2020 - CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, por meio de seu presidente torna publico o resultado da classificação das propostas apresentadas para a TOMADA DE PREÇO nº 016/2020, objetivando a Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma de Postos de Saúde no Município de Humberto de Campos - MA, da forma que segue:

Fica DESCLASSIFICADA a proposta da empresa I VALERIA N DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n.º 17.132.538/0001-52, cujo prelo foi o menor, considerando que a empresa apresentou composições de custos incompleta para diversos itens, tais como o relacionado abaixo:

Bom Jesus: 1.1, 1.3, 3.3 e 8.4
Serraria: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1 e 10.1
Periá: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1
Fazendinha: 1.1, 1.3, 3.3, 6.1, 8.4, 9.1
São Miguel: 1.1, 1.3, 3.2, 3.3, 6.1, 7.7, 8.4, 9.1 e 10.1
Ilha do Gato, Porto da Roça, 1.1, 3.2, 3.3, 4.1, 7.5, 7.8, 8.3, 10.1, 10.9, 11.1, 11.4 e 12.1
Mutuns: 1.1, 3.3, 7.4, 8.3, 10.1, 10.6, 11.1, 12.1
Carrapatal: 1.1, 3.2, 3.3, 7.5, 7.8, 8.3, 9.1, 10.9, 11.2, 11.4 e 12.1

A maioria desses itens são essencialmente serviços, não foram previstos os valores de mão de obra, não houve incidência de encargos sociais sobre a mão de obra, utilizou de unidade de medida e coeficiente imprecisa e/ou diferente daquela da planilha orçamentaria.

Além disso há diferença de valores unitários se comparado o mesmo item de um orçamento com composição com outro sem composição/composição incompleta. A exemplo do item, a exemplo do item 3.2.

Assim resta vencedora a empresa TRANSPAMA TERRAPL. PAVIMEN. CONST.CIVIL MEC. AGRICOLA - LTDA, inscrita no CNPJ n.º 12.115.978/0001-88 pelo o valor de R\$ R\$ 291.800,36 (duzentos e noventa e um mil, oitocentos reais e trinta e seis centavos)

As demais empresas ficam classificada na exta ordem registrada na ata

As empresas que desejarem dispõem do prazo legal para interposição de recurso, contra a presente decisão.

Humberto de Campos - MA em 14 de agosto de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 9fab10ac121215a2e1ae3e7568b6b137

PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 484 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **ANTÔNIO GENÁRIO RODRIGUES SANTOS**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Sabino José da Fonseca, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 42fc708a78cdb714236c69412e0bd348

PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 485 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **DOMINGAS SAMENEZES NEVES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 8f81d52329b64f826511588eba401a4e

PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 486 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FRANCINÉLIO SOUSA E SOUSA**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Adalberto Mendes Filho, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 6dc1ad6cd4c17475f0a6c3622f0d87e0

PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 487 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto no Art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Humberto de Campos).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **PAULA VIRGINIA DA SILVA NUNES**, ocupante do cargo de Professor (a), lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, em exercício no (a) EM Paulo Freire, **Progressão na Carreira Automática da Classe B para a Classe C**, em conformidade com o art. 18 da Lei nº 12/2009 (Plano de Cargo, Carreira e Vencimento do Magistério Público de Humberto de Campos).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE HUBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: ffc7cd0ab5c1ae948f1d13ac7ce85e8c

**PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020 -
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 488 DE 26 DE AGOSTO DE 2020.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 9º da Lei nº 04 de 05 de maio de 2014, em consonância com o disposto nos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **FREDSON OLIVEIRA RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Vigia**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Administração, com exercício no (a) Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, **7 (sete) dias de Licença Para Tratamento de Saúde**, no período de **26/08 a 01/09/2020**, nos termos dos Arts. 150, 151, 152 e 153 da Lei nº 10/2009 (Regimento Jurídico Único e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
HUMBERTO DE CAMPOS - MA, 26 DE AGOSTO DE 2020.

Louise Santos Almeida
Secretária Municipal de Administração
MAT: 3037

Publicado por: BETHANIA MOREIRA CORRÊA
Código identificador: 5d36bf9c8250b9baa47d9c3d08aa93b1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS
CUNHÃS**

PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 28/2020-CPL

**PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 28/2020-CPL - SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS OBJETO:** Contratação de empresa

especializada para a prestação dos serviços laboratoriais e insumos para o Município de Olho D'Água das Cunhãs-MA, **ABERTURA:** 17 de setembro de 2020, às 14 horas. **ENDEREÇO:** Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. **OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA**, 26 de agosto de 2020. **LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO** - Pregoeira da CPL.

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: f09d04291c9f66a157f0d2552d7488b6

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº. 04/2020-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços de Recuperação de Estradas Vicinais do Município de Olho d'Água das Cunhãs/MA. **ABERTURA:** 17 de setembro de 2020, às 09:30hs (nove horas e trinta minutos). **ENDEREÇO:** Rua João Pessoa, S/N, Centro, Olho d'Água das Cunhãs, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preço global. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Cunhãs de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do e-mail: olhodaguadascunhascpl@gmail.com. **Olho d'Água das Cunhãs-MA**, 26 de agosto de 2020. **DIONILO GONÇALVES COSTA NETO** - Presidente da CPL.

Publicado por: AYRTON PEREIRA ARAUJO CARVALHO
Código identificador: 1b611a41d18e4cddc0037aeebb971f27



WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA

Presidente

www.famem.org.br

FAMEM - Federação dos Municípios do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65075380

Calhau - São Luís / MA

Contato: (98) 21095400

www.diariooficial.famem.org.br